



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – GAC

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE**

<b>REUNIÃO</b>	<b>ORDINÁRIA Nº 467</b>
<b>DECISÃO nº</b>	<b>CEEE/RN nº 681/2018</b>
<b>REFERÊNCIA:</b>	<b>Processo nº 4460764/2018</b>
<b>INTERESSADO(A):</b>	<b>GABRIELA DE OLIVEIRA BANDEIRA</b>

**EMENTA:** Homologa o Registro Profissional / Visto Profissional e Inclusão de Título Profissional.

**DECISÃO:**

<b>Processo nº</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Instituição</b>	<b>Atribuições</b>
4460764/2018	Engenheira Eletricista	GABRIELA DE OLIVEIRA BANDEIRA	Registro definitivo de pessoa física	UFERSA	Artigo 33 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, alíneas “f” a “i” e alínea “j” aplicada às alíneas citadas, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas nos arts 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 467**, realizada em **13 de novembro de 2018**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Entidade, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, **HOMOLOGAR** o **REGISTRO PROFISSIONAL / VISTO PROFISSIONAL** e **INCLUSÃO DE TÍTULO PROFISSIONAL** do(s) interessado(s) citado(s). **Coordenou** a reunião o Engenheiro Eletricista **MARCONE PAIVA DA SILVA**. **Votaram favoravelmente:** FRANCISCO WENZEL DE SOUSA, GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA, ROBERTO NÓBREGA DE MELO e WILLIAM MARIBONDO VINAGRE FILHO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 13 de novembro de 2018.

Engenheiro Eletricista **Marccone Paiva da Silva**  
Coordenador da CEEE